Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
PORTARIA 07/2014
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA)
DIAS DE FÉRIAS A ASSESORA DE IMPRENSA
SIMBOLO DAÍ 4, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 003/2005, PELO PERÍODO AQUISITIVO
DE JANEIRO DE 2013 À JANEIRO
2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares a funcionária Assessora
de Imprensa com Símbolo DAÍ 4, SANDRA FRANCO DE ALMEIDA, correspondente
ao período aquisitivo de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, com início dia 24.03.204
e término no dia 24.04.2014, retornando suas atividades laborais em 25,04.2014.
Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Nioaque, 17 de março de 2014.
VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo